

# **Como estar preparado para a LGPD?**

---

**Por Karolyne Utomi**



# Qual o objetivo da LGPD?

O que é um dado pessoal?

# Tratamento de dados pessoais

Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

# Personagens importantes na LGPD

- Titular
- Controlador
- Operador
- Encarregado

Quem fiscalizará o  
cumprimento da  
LGPD?

**ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados  
Pessoais**

---

# Sanções

- I - advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;
- II - multa simples, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração;
- III - multa diária, observado o limite total a que se refere o inciso II;
- IV - publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência;
- V - bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização;
- VI - eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração;

# Obrigada!



karolyne@registro.br



Karolyne Utomi

---